



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 534

Página 14 de 15

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO Nº. 001/2021**  
**CONTRATO Nº. 003/2020**  
**PREGÃO Nº. 002/2019**

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, Rua Inácio Franco, 1888, Centro, Morro Agudo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 05.340.254/0001-72. Representada por: Francisco Orlando Ribeiro Terra – RG: 26.411.840-6.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo – SP, CNPJ/MF 00.526.975/0001-58 Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - RG: 40.729.440-5.

Objeto: Cessão de licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de sistema de informação e gestão previdenciária com foco em RPPS.

Vigência: 15/01/2021 a 14/01/2022

Valor do Contrato: R\$ 1.583,33 (Hum mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais.

**Extrato**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO Nº. 004/2021**  
**CONTRATO Nº. 002/2020**

Contratada: GUIÂN COMÉRCIO E SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA - ME, Rua João Gonçalves, 29, Vila Brasil, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 11.078.076/0001-56.

Representada por: Pedro Augusto Baizi Smarieri – CPF: 336.384.878-14

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo – SP, CNPJ/MF 00.526.975/0001-58 Representada por: Fabiano Boaro de Sousa – CPF 224.466.658-10.

Objeto: Monitoramento eletrônico e manutenção do sistema de alarme eletrônico e em casos de eventos de disparos de alarmes, ter acesso às câmeras de vídeo monitoramento interligados ao sensor que disparou o alarme para acompanhamento no local.

Vigência: 13/01/2021 a 12/01/2022

Valor do Contrato: R\$ 52,72 (cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) mensais.

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Portaria nº 1.039, de 20 de janeiro de 2021.**

*Define critérios para atribuição de aulas primeiro período de 2021*

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que não houve consenso nas novas regras para contagem de pontos propostas pela Direção Administrativa em reunião de 22 de junho de 2020 e que não foi lavrada ata desta reunião;

- que não há tempo hábil para nova contagem com as regras em vigência;

- a existência de classificação por contagem de pontos para o ano de 2020;

- as normas para admissão de docentes em cursos de estabelecimentos de ensino superior estabelecidas na Deliberação CEE nº 145/2016;